

PROJETO DE LEI N° 2971.10, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 1.175.048,94 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), assim classificados:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;	
17.512.0076.1031 – SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;	
3.4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
26.782.0008.1019 – REEQUIPAMENTO PARQUE DE MÁQUINAS;	
3.4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente....	R\$ 175.048,94
3.4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente....	R\$ 400.000,00
26.782.0008.2029 – ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;	
3.4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações.....	R\$ 400.000,00

SUB	TOTAL	R\$
1.175.048,94		

T O T A L	R\$
1.175.048,94	

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2024, conforme a seguir exposto:

a) Valor proveniente de Transferência Especial no Ministério da Economia da Deputada Maria do Rosário/PT/RS.....R\$ 200.000,00

- b) Valor proveniente de Transferência Especial no Ministério da Economia do Deputado Giovani Feltes/MDB/RS.....R\$ 175.048,94
- c) Valor proveniente de Transferência Especial no Ministério da Economia - Emenda Parlamentar do Senador Luiz Carlos Heinze/Progressistas/RS.....R\$ 400.000,00
- d) Valor proveniente de Transferência Especial no Ministério da Economia - Emenda Parlamentar do Deputado Marcelo Moraes/PL/RS.....R\$ 400.000,00

SUB TOTAL R\$ 1.175.048,94

T O T A L R\$
1.175.048,94

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°2964.10/2025.
Ao Projeto de Lei N° 2971.10/2025.

Progresso, 03 de fevereiro de
2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal Vigente.

O presente Projeto visa inserir no Orçamento Municipal vigente valores provenientes de Emendas Parlamentares, conforme segue:

- e) Transferência Especial no Ministério da Economia da Deputada Maria do Rosário/PT/RS.....R\$ 200.000,00: Esse montante será utilizado para perfuração e estruturação de dois poços artesianos na Localidade de São Luiz, com o intuito de suprir a demanda do abastecimento d'água da população local. Salientamos sobre a importância do investimento em pauta, tendo em vista que a comunidade sofre com o desabastecimento, principalmente em épocas de estiagem;
- f) Transferência Especial no Ministério da Economia do Deputado Giovani Feltes/MDB/RS.....R\$ 175.048,94 (somando rendimentos): para aquisição de um veículo utilitário (camionete) a ser utilizado no transporte de combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos, no trecho. Ocorre que o veículo atualmente utilizado não oferece mais condições para essa finalidade. Salientamos que essa forma de abastecimento é um meio de oferecer maior celeridade nas tarefas da Secretaria, na recuperação e manutenção de estradas e outras pertinentes, uma vez

que os equipamentos são atendidos no local onde estão prestando o serviço, promovendo ainda maior economia no consumo;

- g) Transferência Especial no Ministério da Economia - Emenda Parlamentar do Senador Luiz Carlos Heinze/Progressistas/RS...R\$ 400.000,00: para aquisição de uma máquina Retroescavadeira 4 x 4, a fim de ser utilizada no atendimento aos serviços das Secretarias de Obras e Agricultura do Município;
- h) Transferência Especial no Ministério da Economia - Emenda Parlamentar do Deputado Marcelo Moraes/PL/RS.....R\$ 400.000,00: o referido valor será utilizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 para o fechamento de quadra esportiva no Distrito de Xaxim e R\$ 300.000,00 para pavimentação asfáltica em via pública do Distrito de Campo Branco.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal